

ATO TRT GP Nº 283/2010

João Pessoa, 3 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I. **Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO**, à cidade de Recife/PE, para, na qualidade de Juiz Auxiliar da Presidência, fazer exposição com o tema: "Possibilidade da Vinculação da Contribuição Previdenciária na Justiça do Trabalho: A Expedição da GFIP pelo Empregador", às 15h00 do dia 04.11.2010, como parte da programação da reunião com os demais Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, com retorno previsto para o mesmo dia.

II. **Arbitrar** o pagamento de 0,5 (meia) diária ao mencionado juiz, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente